CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 03/2004
"LEGISLATIVO"

SÚMULA: Altera o nome da Rua Jurumirim e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alfredo Rasini a Rua Jurumirim, do Jardim Itaipu, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

LEONIL GARCIA
Vereador

Justificativa oral pelo proponente.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 101/2004

Ivaiporã, 22 de 04 de 04

Sirlei da Silva Cortez.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 26 / 04 / 2004

Sirlei da Silva Cortez.

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade

Em, 03/04/2004

Ata(s) n.º 2164

Reunião Ordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade

Em, 17/05/2004

Ata(s) n.º 2168

Reunião Ordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO por unanimidade

Em, 24/05/2004

Ata(s) n.º 2169

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2004 – LEGISLATIVO
SÚMULA: Altera o nome da Rua Jurumirim e dá outras providências.

PARECER

A Comissão cima mencionada ao analisar o referido Projeto de Lei nº 03/2004, concluiu ser o mesmo lógico e está redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

A Comissão emite parecer favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Cyeo Fernandes Corrêa Júnior	Eder Lopes Bueno	Celestino Alves de Sousa Júnior
Presidente	Relator	Membro